



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 21 de julho de 2015 - Nº 134

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS REALIZA 26ª EDIÇÃO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CISP



*s aulas acontecem até 09 de setembro no
Campus de Ensino do Recife - CERE*

Voltado para a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP tem como objetivo integrar as Agências de Inteligências dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social – SDS e padronizar as ações e procedimentos da atividade de inteligência da Segurança Pública.

A cerimônia de abertura do curso aconteceu na manhã desta segunda-feira (20), no auditório do Campus de Ensino do Recife – CERE, situado na Rua Tabira, no bairro da Boa Vista, no Recife, onde as aulas serão ministradas de hoje até 09 de setembro de 2015. Com 280

horas-aula e 23 disciplinas específicas teóricas e práticas, esta edição do curso conta com a participação de 29 profissionais lotados nos subsistemas de Inteligência das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Corregedoria e Secretaria de Ressocialização.

Sendo estendido ainda para integrantes da Polícia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual e Exército Brasileiro, que atuam na atividade de Inteligência em Pernambuco. Entre as disciplinas abordadas, Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência, Ciclo da Produção de Produção de Conhecimento, Técnicas de Vigilância, entre outras. O CISP faz parte do Programa de Capacitação dos integrantes do Sistema Estadual de Inteligência, implantado desde 2005 pela SDS juntamente com o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS.

Até o momento 774 profissionais da Inteligência já concluíram o curso aqui no Estado. A superintendente do CIIDS, Pollyana Barros, explica que o curso é realizado dentro da doutrina nacional de Segurança Pública. “O enfoque tornou-se especializado, qualificado e técnico, repercutindo no combate à criminalidade. A atividade de inteligência de Pernambuco galgou grande representatividade no país”, garantiu Pollyana. “O CISP nasceu da necessidade das polícias de realizarem a inteligência clássica de forma prática.

É um projeto revolucionário e poucos estados no país têm um curso de inteligência que chega à sua 26ª edição”, acrescentou o delegado Romano Costa, diretor do CERE, onde a capacitação acontece. Para o subchefe da Polícia Civil, delegado Luis Andrey, o CISP tem fortalecido e ajudado o trabalho de consolidação das Operações de Repressão Qualificadas realizadas pela Polícia Civil. “Temos cerca de 200 policiais atuando dentro dos parâmetros da inteligência. Consideramos o CISP uma grande evolução para o trabalho da Polícia Civil e desde 2007 temos atuado com esses moldes, nas 180 Operações de Repressão Qualificadas já realizadas ao longo desse período”, disse Andrey. Finalizando a cerimônia de abertura, o secretário executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos, comemorou a atuação de Pernambuco no cenário nacional no que diz respeito a atividade de Inteligência de Segurança Pública. “Pernambuco tem um nível avançado na atividade de Inteligência realizada não somente pelos agentes de Segurança Pública do Estado, mas entre todos os atores envolvidos no processo. Um bom exemplo foi o trabalho realizado na Copa do Mundo, com a integração entre órgãos da SDS e Ministério Público, entre outros. A atividade de Inteligência aqui desenvolvida é um farol não somente para Pernambuco, mas para toda Região Nordeste. Não deixa a dever a nenhum outro estado do país”, finalizou o secretário.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 134 DE 21/07/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 20 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6287 - Demitir "ex-officio", com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, tendo em vista o solicitado através do Ofício nº 353/2015-GGAJ/SDS, de 29 de maio de 2015, da Secretário de Defesa Social, e do Encaminhamento nº 386/2015/GGAJ, de 26 de maio de 2015, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado exarada nos autos do Conselho de Justificação para Efeito de Declaração de Indignidade para o Oficialato nº 106901-8, e no Parecer nº 0370/2015, de 30 de junho de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Ten-Cel RRPM **ANÍBAL RIBEIRO VAREJÃO JUNIOR**, matrícula nº 1669-1, e do Major RRPM **RINALDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1641-1.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 20.07.2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.066-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1447 do dia 26.05.2015, publicada no DOE de 27.05.2015, referente ao servidor **Orlando Barros do Nascimento**, matrícula nº 27.857-2, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.067-Autorizar o afastamento da servidora **ANDREA OLINTO DE LYRA SOBRAL**, matrícula nº. 2996677, para participar do "Workshop Barracas e Quiosques de Praia: Qual a solução?", no dia 10 de junho de 2015, em Brasília/DF, bem como o custeio com diárias e passagens.

Nº 2.068-Autorizar o afastamento das servidoras **INES EUGENIA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº. 2584425 e **ROSEANE DA SILVA LEMOS**, matrícula nº. 3183904, para participarem do Seminário de Política Econômica e Financiamento da Saúde Pública", no dia 26 de junho de 2015, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte 0102.

Nº 2.069-Autorizar o afastamento das servidoras **ILDEANA MACHADO DE CARVALHO**, matrícula nº. 2795787 e **MARIA DAS GRACAS CRUZ MOTA**, matrícula nº. 1899, para participarem do curso "Avaliação da Qualidade e da Quantidade das Águas e Sedimentos de Rios e Reservatórios", no período de 10 a 14 de agosto de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.070-Autorizar o afastamento da servidora **JACQUELINE DE MELO BARCELAR**, matrícula nº. 76643, para participar do 20th ISAM Congress, no período de 30 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, em Munich/Alemanha, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.071-Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no período de 28 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, em Goiânia/GO, bem como o custeio na forma a seguir descrita:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CUSTEIO/FONTE
2316773	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	

3524060	EMMANUELLY CORREIA DE LEMOS	Inscrições e diárias - Port. 653/2006 – Efisco 2411 – Ação 4453 – Sub-ação A597 Passagens – Port. 3252/2009 – Efisco 3568 – Ação 2164 – Sub-ação 0000
3416356	JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA	
3442497	MARCELLA DE BRITO ABATH	
3136698	MONIK SILVA DUARTE	
3494381	RAISSA DOS SANTOS CALADO SAMPAIO DE ALENCAR	
2022427	ROMILDO SIQUEIRA DE ASSUNCAO	
3068870	SANDRA LUZIA BARBOSA DE SOUZA	
3573982	VIVIANY SOUZA DE OLIVEIRA	
3203484	VANESSA GABRIELLE DINIZ SANTANA	Inscrições - Port. 653/2006 – Efisco 2411 – Ação 4453 – Sub-ação A597 Passagens e diárias – Port. 1996/2007 – Efisco 3073 – Ação 3082– Sub-ação 0000
3503950	NEUZA BUARQUE DE MACEDO	
3503941	LORENA ALBUQUERQUE DE MELO	
3639754	JULIANA SIQUEIRA SANTOS	
3466370	RITA MARIA SPOSITO ANTONINO TENORIO	

Nº 2.072 - Autorizar o afastamento do servidor **DIOGO FALCAO PEREIRA DE MENDONCA**, matrícula nº. 3556271, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no período de 27 de julho de 2015 a 02 de agosto de 2015, em Goiânia/GO, sendo as despesas com inscrições, passagens e diárias custeadas através de recursos VISALACEN.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 318 do dia 11.02.2015, publicada no DOE de 12.02.2015, referente à servidora **Luciana Nascimento da Silveira**, da Prefeitura Municipal do Recife:

Onde se lê: ... a partir de 01.06.2014 até 31.12.2014...

Leia-se: ... a partir de 01.07.2014 até 31.12.2014...

Na Portaria SAD nº 1594 do dia 08.06.2015, publicada no DOE de 09.06.2015, referente ao servidor **Flávio do Nascimento Queiroz**, matrícula nº 151.371-0, da Secretaria de Defesa Social:

Onde se lê: ... até 31.12.2015...

Leia-se: ... a partir de 01.06.2015 até 31.12.2015...

Na Portaria SAD nº 1933 do dia 10.07.2015, publicada no DOE de 11.07.2015, referente à servidora **Giselda de Barros Sales**, matrícula nº 212.603-6.

Onde se lê: ... SDS...

Leia-se: ... SEJDH/SERES...

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº : 227.2013.III.PE.128.SAD; Modalidade/Nº : Pregão Eletrônico 128/2013; Objeto Nat.: Prestação de serviço; Objeto Descr.: Prestação de serviço de análise e validação das faturas emitidas pelo fornecedor dos serviços de telemática, relativas, especificadamente, aos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e link de dados, incluindo a elaboração do processo de contestação e o acompanhamento da correção dos valores das faturas e do ressarcimento dos valores já pagos e contestados; Contrato Nº : 037/2015; Contratado: Direction Systems LTDA; CNPJ: 03.020.921/0001-04; Valor Contratado: R\$ 438.785,45. Recife, 20 de julho de 2015. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ESTADO DE PERNAMBUCO - SDS/SEGI/CEL**

RATIFICAÇÃO - PL Nº 003/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015- CEL/SDS. Objeto: Contratação direta da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de resumo dos extratos de Processos Licitatórios instaurados pela Comissão Especial de Licitação, bem como de Contratos da SDS, no Diário Oficial da União pelo período de 12 (doze) meses. **EMPRESA CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 5.982,89 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **RECONHEÇO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015-CEL/SDS**, com fulcro no Art. 25, caput e inc. I da Lei 8.666/93. Recife-PE, 20 de julho de 2015. **Dr. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** - Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 134 DE 21/07/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL DA PMPE

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, RESOLVE:

Nº 302, de 30.06.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, o Ten Cel PM Mat. 910852-1/Fernando Gantois Filho, a contar de 08.06.15.

Nº 303, de 30.06.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, por haver atingido o tempo de permanência na graduação, cumulativamente com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, Inc. I c/c art. 90, Inc. II, da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei nº 15.049/2013, o Subtenente PM Mat. 20762-4/Marcelino José de Oliveira, a contar de 11.06.2014.

Nº 304, de 30.06.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso II da Lei 6.783/74, c/c artigo 83, da Lei nº 10426/90, os militares estaduais abaixo discriminados:

Grad.	Mat.	Nome	A/C
Cb	29170-6	Cosmo Florentino da Silva	23.03.15
Sd	30675-4	Rogério José C. Dos Santos	09.03.15
Sd	108320-1	Walter Santos de Souza	19.01.15
Sd	116215-2	Regiane Correia de Araujo M. Melo	09.02.15

Nº 305, de 30.06.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso IV, da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 980753-5/Marcelo Santos da Silva, a contar de 04.02.2015.

Nº 306, de 30.06.15: Desligar do serviço ativo da Corporação, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso IV, da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 990295-3/Fábio José Sena da Costa, a contar de 24.11.2014.

Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que os respectivos Comandos façam a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 022/2013 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12).

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO, Coronel PM

Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO: **JOSE HAILTON ARRUDA DE ARAUJO, Coronel PM**

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 339, DE 13 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: ANULAÇÃO DE PORTARIA e PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 e em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0082156-09.2014.8.17.0001, que homologou o termo de transação firmado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 127/2015-AEAJA, de 30.06.15, CI nº 986/2015-GGAJ/SDS, de 25.06.15, Of. nº 2696/2015-PC/PGE, de 17.06.15, e considerando o teor da Nota nº 002/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 084, de 07MAI2013; **RESOLVE:** I – Anular os efeitos da Portaria do Comando Geral nº 039 de 10 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 030, de 13 de fevereiro de 2014, em relação ao **TERCEIRO SARGENTO Mat. 920945-0/JOSÉ ALDO VIEIRA DE LIMA**; II - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, **Mat. 920945-0/JOSÉ ALDO VIEIRA DE LIMA**, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 107133-5 / Robson José do Nascimento Silva e Mat. 104626-8/Lucimara Cavalcanti da Silva; III - O Servidor Militar Estadual acima citado se obriga a não mais questionar em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 348, DE 15 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: ANULAÇÃO DE PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, e considerando o Ato do Governador do Estado de Pernambuco de 04 de novembro de 2014, que indeferiu o Recurso de Queixa perpetrado pelo servidor militar, à época, publicado no DOE nº 206, de 05 de novembro de 2014, aliado a Súmula 473 do STF, **RESOLVE:** I – Anular os efeitos da Portaria do Comando Geral nº 315 de 03 de julho de 2015, publicada no DOE nº 125, de 07 de julho de 2015, em relação ao ex-servidor militar estadual, **Mat. 950845-7/DAVID PEREIRA DA SILVA FILHO**, permanecendo em vigor para os demais servidores militares estaduais promovidos; II–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 349, DE 15 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bom Conselho-PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 00548-96.2013.8.17.0300, que homologou os termos de transações firmados entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 133/2015-DEAJA, de 06.07.15, Of nº 559/2015-GGAIC/SDS, de 26.06.15, Of. nº 1265/2015-PGE/Caruaru, de 12.06.15 e considerando o teor da Nota nº 007/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 124, de 03JUL2013; **RESOLVE:** I. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de Julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/5ª Turma, Mat. 104625-0 / ROGENES WESLEY TAVARES FREITAS, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 106838-5 / Racquel Emmanuelle da Rocha e Mat. 990314-3 / Willams de Souza; II. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de Julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/5ª Turma, Mat. 105692-1 / SAMUEL GOMES DE MORAES, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 106332-4 / José Márcio Gomes da Silva e Mat. 106703-6 / Divanil da Fonseca Lima; III. Os Servidores Militares Estaduais acima citados se obrigam a não mais questionarem em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 350, DE 17 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão proferida pela Segunda Câmara de Direito Público-TJPE, nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0100115-66.2009.8.17.0001, Reexame Necessário nº 0321988-5, transitado em julgado, aliado ao Ofício nº 385/2015-CA-CEMET I, de 14JUL2015, Encaminhamento/Contencioso nº 180/2014-AEAJA, de 13MAI2014, Of. nº 2262/14-PC, de 06MAI2014 e considerando o teor da Nota nº 003/2015/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 113, de 18 de junho de 2015, **RESOLVE:** I – Promover em ressarcimento de preterição à graduação de Soldado PM, a contar de **02 de Agosto de 2006**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o **Aluno CFSd/2015, Mat. 117123-2 / JOSÉ HAMILTON RODRIGUES DE FRANÇA**, ficando classificado entre os Soldados, à época, Mat. 105615-8 / Cinthia Gabriela Gomes de As e Mat. 105416-3 / Sirleya Bezerra Barbosa, concluintes do CFSd/PM/2006; II – Promover em ressarcimento de preterição à graduação de Soldado PM, a contar de **02 de Agosto de 2006**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o **Aluno CFSd/2015, Mat. 117150-0 / LUIZ CARLOS MENDES**, ficando classificado entre os Soldados, à época, Mat. 105682-4 / Simone Pinheiro de Lima e Mat. 105363-9 / José Custódio da Silva Júnior, concluintes do CFSd/PM/2006; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **02 de Agosto de 2006**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 351, DE 17 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0005964-74.2010.8.17.0001, aliado ao Ofício nº 385/2015-CA-CEMET I, de 14JUL2015, e considerando o teor da Nota nº 003/2015/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 113, de 18 de junho de 2015, **RESOLVE:** I – Promover em ressarcimento de preterição, na condição de *sub judice*, à graduação de Soldado PM, a contar de **02 de Agosto de 2006**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o **Aluno CFSd/2015, Mat. 116833-9 / JOBSON PEREIRA DE LIRA**, ficando classificado entre os Soldados, à época, Mat. 105712-0 / Erick Nunes da Silva e Mat. 105345-0 / André Laurentino dos Santos, concluintes do CFSd/PM/2006; II – Promover em ressarcimento de preterição, na condição de *sub judice*, à graduação de Soldado PM, a contar de **02 de Agosto de 2006**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o **Aluno CFSd/2015, Mat. 116834-7 / JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, ficando classificado entre os Soldados, à época, Mat. 105633-6 / Diogo Pacífico Tavares e Mat. 105364-7 / Ivan Araújo Santos Júnior, concluintes do CFSd/PM/2006; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **02 de agosto de 2006**.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Cel. PM

Comandante Geral

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e despachos do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 3641, DE 20/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **Democrito Luiz de Oliveira Costa**, matrícula nº 220965-9, da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lorenzo da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 3642, DE 20/07/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Prazeres**, matrícula nº 118506-3, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 3643, DE 20/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, matrícula nº 319784-0, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 3644, DE 20/07/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Andre Luis Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 273506-7, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 3645, DE 20/07/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Flavia Batista da Silva**, matrícula nº 273850-3, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 3646, DE 20/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **Ivan Leão Brasil**, matrícula nº 297055-4, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 3647, DE 20/07/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Liliane Emanuella Neves Remigio**, matrícula nº 319966-5, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM.

Nº 3648, DE 20/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Silva da Costa Bezerra**, matrícula nº 296953-0, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 3649, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Major PM **Robson de Vilaça Burgos**, matrícula nº 910604-9, do 21º BPM para o BPGD.

Nº 3650, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o 3º Sargento PM **Valmir Leite da Silva**, matrícula nº 24838-0, da 8ª CIPM para o 24º BPM.

Nº 3651, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Tiago Costa Rodrigues da Silva**, matrícula nº 109585-4, do 2º BPM para 24º BPM.

Nº 3652, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o 1º Sargento PM **Luis Santos Reis Junior**, matrícula nº 920870-4, do 4º BPM para 24º BPM.

Nº 3653, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Marcos Andre Batista da Silva**, matrícula nº 104374-9, do 4º BPM para 24º BPM.

Nº 3654, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Wilson De Sousa e Silva**, matrícula nº 109192-1, do 4º BPM para 24º BPM.

Nº 3655, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Juarez Batista da Silva**, matrícula nº 29918-9, do 9º BPM para 24º BPM.

Nº 3656, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, 3º Sargento PM **João Eronildes Ferreira Filho**, matrícula nº 104013-8, do 10º BPM para 24º BPM.

Nº 3657, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Marciel Max Matias de Almeida**, matrícula nº 106739-7, do 15º BPM para 24º BPM.

Nº 3658, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Urbano Antonio da Silva**, matrícula nº 28752-0, do 21º BPM para 24º BPM.

Nº 3659, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Valmir Antonio Cabral de Sá**, matrícula nº 31328-9, do 21º BPM para 24º BPM.

Nº 3660, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Mauricio Barreto da Silva**, matrícula nº 910107-1, da 5ª CIPM para 24º BPM.

Nº 3661, DE 20/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Joel Fernando Oliveira de Barros**, matrícula nº 110440-3, da 6ª CIPM para 24º BPM.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3662, DE 20/07/2015 – Transferir o 1º Sargento BM **Adalberto Henrique Passos**, matrícula nº 798065-5, da Corregedoria Geral/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3663, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado Polícia **Paulo Roberto Reis Amorim Filho**, matrícula nº 272539-8, Titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, da 13ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Vladimir Lacerda Melquiades**, matricular nº 208426-0, no período de 01 a 30/07/2015, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, constando a motivação na CI nº 161/2015, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8841913-7/2015).

Nº 3664, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Faria de Almeida**, matrícula nº 272565-7, Titular da Unidade de Operações e Recursos Especiais, do CORE, para responder cumulativamente pelo Comando de Operações e Recursos Especiais, ambos do GAB-PCPE, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **José Oliveira Silvestre Júnior**, matrícula nº 213910-3, no período de 01 a 30/07/2015, conforme motivação na CI nº 118/2015, do CORE (Sigepe nº 8843574-3/2015).

Nº 3665, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Pablo Augusto Tenório Carvalho**, matrícula nº 272533-9, Titular da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchôa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2015, constando a motivação na CI nº 168/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8844233-5/2015).

Nº 3666, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, Titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, no período de 01 a 30/07/2015, constando a motivação na CI nº 169/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8844234-6/2015).

Nº 3667, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, Titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, no período de 01 a 30/07/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2126, de 24/04/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 169/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8844234-6/2015).

Nº 3668, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº 213909-0, Titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de

Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1613, de 20/03/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 171/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8844240-3/2015).

Nº 3669, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Hilton Pereira de Lira**, matrícula nº 213909-0, Titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição – Camutanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, no período de 01 a 30/07/2015, constando a motivação na CI nº 171/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8844240-3/2015).

Nº 3670, DE 20/07/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 208267-5, Titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 30/07/2015, constando a motivação na CI nº 172/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8844241-4/2015).

Nº 3671, DE 20/07/2015 - Designar a Delegada Especial de Polícia **Dilma Tenório Araújo**, matrícula nº 196740-1, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, matrícula nº 191732-3, no período de 20/07 a 03/08/2015, constando a motivação na CI nº 145/2014, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE (Sigepe nº 8841644-8/2014).

Nº 3672, DE 20/07/2015 - Designar o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, Titular da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambos da GCOE/DIRESP, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Nelson Souto de Araújo Filho**, matrícula nº 193865-7, no período de 06 a 20/07/2015, conforme motivação na CI nº 157/2015, do DEPATRI (Sigepe nº 8842793-5/2015).

Nº 3673, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado Especial Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, Titular da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Iburá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, ambas da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Sylvana Teixeira Lellis**, matrícula nº 191763-3, no período de 02 a 20/07/2015, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, constando a motivação na CI nº 069/2015, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8841022-7/2015).

Nº 3674, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, Titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 1474, de 12/03/2015, constando a motivação na CI nº 329/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8836856-8/2015).

Nº 3675, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 2286, de 06/05/2015, constando a motivação na CI nº 329/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8836856-8/2015).

Nº 3676, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagos dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 1479, de 12/03/2015, constando a motivação na CI nº 329/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8836856-8/2015).

Nº 3677, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado Polícia **Antônio de Campos Francisco**, matrícula nº 196737-1, Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, da DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira**, matrícula nº 299166-7, no período de 20/07 a 03/08/2015, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, constando a motivação na CI nº 153/2015, da GCOE (Sigepe nº 8844246-0/2015).

Nº 3678, DE 20/07/2015 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Paulo José Pereira De Moraes**, matrícula nº 48366-4, Assessor do Comando de Operações e Recursos Especiais, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE, ambos do GAB-PCPE, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial

de Polícia **João Gaspar Ribeiro De Souza**, matrícula nº 196662-6, no período de 01 a 30/07/2015, conforme motivação na CI nº 119/2015, do CORE (Sigepe nº 8843578-7/2015).

Nº 3679, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, durante as férias de seu Titular, o Delegada de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, no período de 15/06 a 14/07/2015, constando a motivação na CI nº 097/2015, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8835587-8/2015).

Nº 3680, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição – Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, no período de 15/06 a 14/07/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 2129, de 24/04/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 097/2015, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8835587-8/2015).

Nº 3681, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Newson Motta da Costa Júnior**, matrícula nº 149220-9, Titular da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, da GCOE, ambas da DIRESP, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Beatriz Gibson Cunha Santana**, matrícula nº 125892-3, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 01 a 15/07/2015, constando a motivação na CI nº 143/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8842468-4/2015).

Nº 3682, DE 20/07/2015 - Designar o Delegado Especial de Polícia **José Claudio Coelho Nogueira**, matrícula nº 196674-0, Gestor do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, no período de 15 a 29/07/2015, conforme motivação na CI nº 147/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8841662-8/2015).

Nº 3683, DE 20/07/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, Titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa viagem, ambas da GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 02 a 31/03/2015, constando a motivação na CI nº 055/2015, da 3ª DESEC (Sigepe nº 8836285-4/2015).

Nº 3684, DE 20/07/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3092, de 12/08/2013, referente ao Delegado de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0.

Nº 3685, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, da 17ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição – Ribeirão, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 007/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8845720-7/2015).

Nº 3686, DE 20/07/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 2346, de 07/05/2015, referente o Delegada de Polícia **Luiz Bernardo Moraes**, matrícula nº 299163-2.

Nº 3687, DE 20/07/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá, da 17ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 007/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8845720-7/2015).

Nº 3688, DE 20/07/2015 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Luiz Andrey Viana de Oliveira**, matrícula nº 196681-2, Titular da Subchefia da Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia da Polícia Civil, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado Especial de Polícia **Antônio Barros Pereira Andrade**, matrícula nº 208262-4, no período de 20/07 a 03/08/2015, constando a motivação no Ofício nº 1722/2015 do GAB/PCPE (Sigepe nº 8845598-2/2014).

Nº 3689, DE 20/07/2015 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Edilson Alves de Oliveira**, matrícula nº 191736-6, Gestor da Gerência de Controle Interno Metropolitano, da DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, durante a primeira parcela das férias de sua Titular, o Delegado Especial de Polícia **Joselito Kehrlé do Amaral**, matrícula nº 191735-8, no período de 20/07 a 03/08/2015, constando a motivação na CI nº 168/2015, da DIM (Sigepe nº 8842672-1/2014).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 3690, DE 20/07/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Cabo RRP **Moisés Elias Fernandes**, matrícula nº 105.228-4/PS-16/GP; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de julho de 2015.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: EXCLUI MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 3691, DE 20/07/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRP **Robervaldo Manuel da Silva**, matrícula nº 107507-1/PS-07/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 06 de julho de 2015, no Hospital Geral de Areias, Av. Recife, 801, Areias, Recife – PE, tendo como “causa mortis” Edema Agudo Pulmonar, Tamponamentos Cardíaco (Hemopericardio), Ruptura de Aneurisma Dissecante da Aorta, Cardiopatia Hipertrofica Hipertensiva, sendo o óbito firmado pelo Dr. Ivson Henrique, CRM: 13.356; **2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de julho de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3692, de 20 de julho de 2015.

EMENTA: Estabelece procedimento administrativo para dar cumprimento ao que preceitua o item 2.3 e seguintes do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmados entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público de Pernambuco, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e esta Secretaria de Defesa Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com interveniência desta Secretaria de Defesa Social, o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como os termos do item 2.3 e subitens 2.3.1 e 2.3.3, do referido Convênio; **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor orientar as Autoridades Policiais no sentido de cumprirem o disposto nos itens e subitens acima citados;

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Polícia Civil a competência para designar especialmente Delegados de Polícia Civil a fim de, no âmbito daquele Órgão Operativo, instaurar procedimento administrativo policial em caráter excepcional e enquanto durar o referido convênio, visando proceder e executar o contido no subitem 2.3.3 do citado normativo.

Art. 2º. O procedimento administrativo policial descrito no art. 1º será instaurado via Portaria, com o objetivo de catalogar as armas de fogo, munições, explosivos e acessórios de fogo depositados nas Delegacias de Polícia e em quaisquer dependências das Polícia Civil e Militar do Estado de Pernambuco, certificando as circunstâncias e, se possível, a data da posse, bem como a inexistência de vinculação a qualquer Processo Judicial, Inquérito Policial ou Termo Circunstanciado de Ocorrência.

Parágrafo Único. Para o bom desempenho e celeridade na conclusão dos trabalhos, os Delegados de Polícia Civil poderão trabalhar individualmente ou em regime de mutirão.

Art. 3º. Para cada procedimento instaurado deverá ser gerado um número de Portaria, cujo controle ficará a cargo dos Delegados de Polícia Civil coordenadores, os quais foram designados pela Portaria nº 2963, de 09/06/2015, desta Secretaria de Defesa Social, objetivando gerar dados estatísticos e de controle, para esta Secretaria e os Órgãos Convenentes.

Art. 4º. O procedimento administrativo policial seguirá no que couber, o rito dos procedimentos policiais de praxe, devendo ser observado os princípios do formalismo, legalidade e celeridade, embora tal procedimento não tenha o caráter disciplinar ou policial penal.

Parágrafo Único. O Delegado que presidirá o referido procedimento terá 30 dias para concluí-lo, podendo ser renovado por igual período, mediante despacho fundamentado.

Art. 5º. Os trabalhos descritos no presente convênio serão Coordenados pelos Delegados Bel. José de Oliveira Silvestre Júnior, matrícula nº 213910-3 e Bel. Diogo Faria de Almeida, matrícula nº 272565-7, conforme Portaria nº 2963, de 09/06/2015, desta Secretaria de Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/07/2015
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SIGEPE Nº 8821905-6/2015 – Claudeci Ferreira Maia – matrícula nº 137000-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 481/2015-GGAJ/SDS, datado de 07/07/2015, com efeito retroativo a 16/05/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8821525-4/2015 – Jose Marcelo Feliciano – matrícula nº 152745-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 482/2015-GGAJ/SDS, datado de 08/07/2015, com efeito retroativo a 03/04/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8823968-8/2015 – Miguel Luelcito Araujo das Neves – matrícula nº 159167-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 479/2015-GGAJ/SDS, datado de 07/07/2015, com efeito retroativo a 18/02/2014.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

NOTA Nº 015/15/PPP, de 14JUL2015

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (PPP)

TERMO DE TRANSAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - INFORMAÇÃO

O Secretário da Comissão de Promoção de Praças recebeu na Secretaria da PPP, o Encaminhamento/Contencioso nº 127/2015-DEAJA, de 30 de junho de 2015 (SIGEPE nº 5209384-4/2015), CI nº 986/2015-GGAJ/SDS, de 25JUN15, Of. nº 2696/2015-PC/PGE, de 17JUN15 e Encaminhamento/Contencioso nº 131/2015-DEAJA, de 02 de julho de 2015 (SIGEPE nº 5209866-0/2015), CI nº 1013/2015-GGAJ/SDS, de 29JUN15, Of. nº 2797/2015-PC/PGE, de 26JUN15, os quais recomendam o imediato cumprimento das decisões judiciais proferidas pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital, o qual homologou os termos de transações firmados entre as partes, nos autos das Ações Ordinárias correspondentes, extinguindo os processos com resoluções de mérito.

AUTOR (ES)	TERMO (S) DE TRANSAÇÃO (ÔES) HOMOLOGADO (S) - PROCESSO
2º Sgt PM Mat. 920601-9 – Ricardo Marcelo C. Lima	Ação Ordinária, Processo nº 0082156-09.2014.8.17.0001
2º Sgt PM Mat. 980461-7 – Luiz Carlos Alves de S. Lima	
2º Sgt PM Mat. 105423-6 – Iris Torres de Oliveira	
2º Sgt PM Mat. 920963-8 – Júlio César de Souza França	
3º Sgt PM Mat. 920604-3 – Maurício Tavares de Melo	
3º Sgt PM Mat. 980743-8 – Jeazir Teixeira Pimentel	
2º Sgt PM Mat. 103315-8 – Drailton Xavier de Santana	Ação Ordinária, Processo nº 0086121-92.2014.8.17.0001
2º Sgt PM Mat. 103218-6 – Josenildo da Rocha Paiva	

Destarte, a sobredita Secretaria informa que os susos policiais militares já foram devidamente promovidos em outrora, ficando classificados dentro de suas respectivas turmas, em consonância com PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014.

Outrossim, quanto aos Policiais Militares constantes no quadro abaixo, os mesmos já tiveram seus termos de transações devidamente homologados no pretérito, nos processos em destaques, restando classificados dentro de suas respectivas turmas, em atendimento ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014.

AUTOR (ES)	PROCESSO
2º Sgt PM Mat. 930572-6 – Claudemir Pereira de Souza	Ação Rescisória, processo nº 001.0008238-72.2014.8.17.0000 (0345986-3)
2º Sgt PM Mat. 104409-5 – Luiz Henrique Rodrigues de Lima	Ação Rescisória, processo nº 0003336-16.2014.8.17.0000 -3)
3º Sgt PM Mat. 104261-0 – Alexandre Soares da Silva	Mandado de Segurança, processo nº 0024289-97.2010.8.17.0001

NOTA Nº 016/15/PPP, de 17JUL2015

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (PPP)

TERMO DE TRANSAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - INFORMAÇÃO

O Secretário da Comissão de Promoção de Praças recebeu na Secretaria da CPP, o Encaminhamento/Contencioso nº 133/2015-DEAJA, de 06.07.15, Of nº 559/2015-GGAIIC/SDS, de 26.06.15, Of. nº 1265/2015-PGE/Caruaru, de 12.06.15, o qual recomenda o imediato cumprimento da decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Bom Conselho-PE, o qual homologou o termo de transação firmado entre as partes, nos autos da Ação Ordinária correspondente, extinguindo o processo com resolução de mérito.

AUTOR	TERMO DE TRANSAÇÃO HOMOLOGADO - PROCESSO
2º Sgt PM Mat. 104863-5 – Willames Gomes do Egito	Ação Ordinária, Processo nº 00548-96.2013.8.17.0300

Destarte, a sobredita Secretaria informa que o susos policial militar já foi devidamente promovido em outrora, ficando classificado dentro de sua respectiva turma, em consonância com PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014.

3.4 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração